



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Inocêncio dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000

Fone: (13) 3507-5746 / CNPJ - Fundbr: 46.578.306/0003-45

ATA DA 114ª (CENTESIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

Aos 09(nove) dias do mês de outubro de 2009, às 9:40hs (nove horas e quarenta minutos), nesta Cidade, numa das dependências do antigo Clube Itapoan, sito à Av. Marina, 65, Mongaguá-SP, realizou-se a 114ª (centésima décima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA. Presidida pelo Sr. Raimundo Augusto da Silva, secretariada pela 1ª Secretária - Sra. Ana Paula de Souza auxiliando a Sra. Valéria Pina de Carvalho, com a presença dos membros: Sra. Maria Lúcia Barbosa da Silva (suplente- Assoc. Luz e Caridade, Edson Gallione(Dir.Segurança), Sra. Delza Gonzáles e Sueli Germano Moreira (titular/suplente APAE), Sr. Paulo Fenner (Suplente - Cre2), Sr. Salim Issa Salomão (titular - Contabilidade). Sra. Almerinda Buccanas (titular/CAMP), Sr. Sergio Lima Gomes (Suplente-Educação), Sr. Anísio P.S. Neto e Alvina R. de Meira (titular/suplente Saúde), Dra. Renata Louzada de Lima(DAS/JUR). Teve início a reunião com a palavra o Sr. Presidente, que passa citar a **PAUTA DO DIA:**

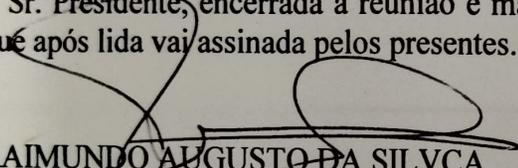
1)- Ofícios e Documentos enviados e recebidos; 2)- Encerramentos dos trâmites da pré-seleção de ONG's para GESTÃO COMPARTILHADA; 3)- Prestação de Contas, das Entidades beneficiadas com os recursos da Destinação Criança/FMDCA/2008, bem como abrir Processo para as Entidades do benefício/2009; 4)- Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Deliberar os custos de viagem dos delegados pelo FMDCA; 5)- Assuntos decorrentes. Prossegue o Sr. Presidente citando o recebimento dos informes on-line, referente a realização da Conferencia Estadual a serem realizadas nas datas de 24,25 e 26/10/09, devendo estarem neste evento os delegados eleitos(Lucia Barbosa/APAE e Raimundo de S Gomes/ Segurança), diante desta realização cabe solicitar dos presentes discussão e aprovação de empenho dos recursos do FMDCA, para custeio da viagem(hospedagem e traslados), para os delegados diante da apresentação das custas no valor de R\$2.480,00(dois mil quatrocentos e oitenta reais), conforme cita no art.2º do Decreto 3432/99. Não havendo manifestação contrária, sendo assim aprovado por unanimidade. Outro documento recebido ofício datado de...../ do Vereador Jacoub K Neto, com anexo carta anônima de denúncia do Oscip.Cre2., que passa a fazer a leitura na íntegra. Após a leitura o Sr. Presidente, esclarece que em nenhum momento a Comissão usou de má fé. Inclusive foi acompanhado o Processo pelo Órgão responsável. Cabe os membros, analisar a denúncia e certificar a veracidade das informações. Sugere o encaminhamento do referido documento junto a Comissão de Ética, e ao setor Jurídico analisar e após responder ao Sr. Vereador. Prossegue o Sr. Presidente com a pauta 3(três), solicitando da Comissão de Finanças para efetuar a prestação contas das Ong's que foram beneficiadas com os recursos da Destinação Criança do FMDCA, diante do documento recebido com prazos de 15 dias. Sugere que seja providenciado documento junto a Gestora Sra. Neli. Neste momento, inicia-se discussão com a representatividade de contabilidade, que questiona a necessidade de enviar documento deste Conselho solicitando demonstrativos mensais do FMDCA. Sendo que esclarecido que não há necessidade, pois já cabe, inclusive em lei quer é de responsabilidade da Gestora e com cadeira de representatividade, que também compõe a Câmara Temática de Finanças. Porem, foi solicitado o encaminhamento de ofício junto a Gestora para realizar a prestação de Contas., que segundo informações as ongs: Sete Montanhas e Apae já apresentaram sua prestação de Contas. Quanto as demais Ongs, que receberam e ainda não executaram, apenas justificar e informar. Sugere também que a Comissão de Planejamento se reúnam



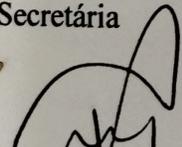
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua Inocência dos Passos n° 86 - Mongaguá - CEP: 111730-000
Fone: (13) 3507-5746 / CNPJ - Fundo: 46.578.506/0003-45

para que seja iniciado o Processo para repasse dos recursos FMDCA 2009. Ficando já agendada a data de 13/10/09, às 14:00 hrs., na sede deste Conselho para efetuar os trâmites da prestação de contas. Não havendo outros assuntos em pauta. Solicita dos presentes, uso da palavra para suas colocações e ou esclarecimentos. Antes faz uma observação, quanto a necessidade de suprir o corpo de membros do Conselho Tutelar diante da falta de suplência. Esclarece a Sra. Valéria, que no momento não está incompleto, mas diante das proximidades de término de Gestão, talvez se abre o Processo eletivo não será suprido. Sugere aguardar. Pede a palavra o Sr. Sergio, que solicita orientação para colaborar em doações e realização de eventos voltado às crianças. Orientado para que o mesmo procure as ONGs., que trabalha neste segmento. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra o Sr. Presidente, encerrada a reunião e manda lavrar a ata e assinada pela Mesa dirigente que após lida vai assinada pelos presentes. Com adendo o lista dos presentes. Nada mais.


RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

ANA PAULA DE SOUZA
1ª Secretária


VALERIA PINA DE CARVALHO
Vice-Presidente - auxiliando

ADENDO: Lista dos presentes com assinaturas

Após discussão ficando

